



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**PORTARIA N.º 12/2021**

**“RECEPCIONA                    DECRETO  
MUNICIPAL N.º 93/2021 QUE  
DECRETA PONTO FACULTATIVO.”**

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Boa Vista das Missões – RS, Ver<sup>a</sup> Scheila C. Fagundes Cassineli, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RECEPCIONA O Decreto Municipal n.º 93/2021 do executivo Municipal, ESTABELECENDO o dia 29 de outubro como ponto facultativo em virtude da comemoração do dia do Funcionário Público que é comemorado no dia 28 de outubro de 2021, e ponto facultativo dia 1º de novembro de 2021 em virtude do feriado do Dia dos Finados.

Em decorrência do mesmo, o Poder Legislativo Acompanhará o Decreto Municipal n.º 93/2021, portanto não haverá Sessão Ordinária no dia 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões - RS, 28 dias do mês de OUTUBRO de 2021.

  
**SCHEILA C. FAGUNDES CASSINELI**  
**Presidente**